



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Santo Amaro - BA**

Segunda-Feira - 10 de Junho de 2019 - Ano I - Nº 41



**Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 043/2019

Dispensa de Licitação n.: D027/2019

O Presidente da **Câmara Municipal de Santo Amaro – Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº 8.666/93; e considerando que o proponente ALBERTO LIMA DOS SANTOS- ME, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. **RESOLVE:** Declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação dos serviços de locação de estrutura metálica, equipamentos de iluminação e sonorização para os festejos do evento 14 de Junho para os festejos do evento 14 de Junho de acordo com a planilha acostada ao processo administrativo acima. Conforme especificações no valor global de R\$ 15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais), tendo por contratado o proponente acima citado, com base no diploma legal supra mencionado.

**Santo Amaro – Bahia, 05 de Junho de 2019.**

**Herden Cristiano do Amaral Bouças**  
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 044/2019

Dispensa de Licitação n.: D028/2019

O Presidente da **Câmara Municipal de Santo Amaro – Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº 8.666/93; e considerando que o proponente MARIVAL VASCONCELOS LOPES- ME, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. **RESOLVE:** Declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação dos serviços de publicidade por meio de som volante de acordo com a planilha acostada ao processo administrativo acima. Conforme especificações no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo por contratado o proponente acima citado, com base no diploma legal supra mencionado.

Santo Amaro – Bahia, 07 de Junho de 2019.

**Herden Cristiano do Amaral Bouças**  
Presidente da Câmara